



## Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

---

I

#### Definições Prévias

Definem-se como entidades colaborantes:

**A Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela**, pessoa colectiva n.º 500 903 808, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 336, s. Miguel das Caldas – 4815.394 VIZELA e,

**Actualfit - Health e Spa** pessoa colectiva n.º 509 954 634, com sede na Rua Guilherme Caldas Peixoto, Centro Empresarial Albino Simões, Fracções D, E, G - S. João – 4815-433 VIZELA.

II

#### Formação do Protocolo

O presente protocolo assenta na celebração de um acordo de cooperação entre os 2 outorgantes acima mencionados em I

III

#### Objecto do Protocolo

O presente protocolo tem por objeto assegurar a todos os sócios, da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, o acesso em condições privilegiadas aos diversos serviços e valências disponibilizadas pelo Actualfit - Health e Spa.

IV

#### Âmbito de aplicação

O presente acordo é aplicável:

1. Aos diversos serviços do CLUBE, nomeadamente:

Avaliação Física Gratuita (Inicial)

Planos de Treino Gratuitos

Sauna

Turco

Jacuzzi

Piscina Livre acesso

Natação com Professor

Musculação

Aulas de grupo: Bike, Power XXL, Pump, Bokwa, Hidroginástica, Localizada, Jump, Pilates, Zumba, etc.

Funcionamento das 8 h00 às 22h00 de segunda a sexta e das 9h00 às 19h00 aos sábados, e das 9h ao 12h ao Domingo.

2. Todos os valores devidos pela inscrição no clube e, em geral, pela sua utilização e respectivos serviços, serão pagos pelos Sócios dos Bombeiros Voluntários de Vizela
3. Aos aderentes abrangidos pelo presente protocolo são aplicáveis as regras relativas ao regulamento do clube, designadamente no que respeita aos direitos e deveres (alterações de horários, preços, etc.).
4. Todas as transferências e cancelamentos da adesão, estão ao abrigo do regulamento do clube, deverão ser realizadas pelo menos com 30 (trinta) dias de antecedência e terão efeito no dia 1 do mês seguinte ao da sua realização.
5. No acto da inscrição é obrigatório a apresentação do cartão de identificação, ou de outro qualquer documento, fazendo prova do seu vínculo aos Bombeiros Voluntários de Vizela.
6. Ao abrigo deste Protocolo, os sócios dos Bombeiros Voluntários de Vizela beneficiarão de 7,5% de desconto sobre o valor fixado no preçário em vigor (percentagem não acumulável com desconto de família nem descontos similares), isenção do pagamento do valor da inscrição, valor do seguro a pagar 25€ (valor pago uma só vez, desde que não haja cancelamento ou interrupção por mais de 3 meses sem justificação válida\*).

\*mudança de residência, trabalho ou doença.

V

---

**Condições Gerais**

A Real Associação obriga-se:

- A fornecer todas as informações que lhe sejam solicitadas.

A Actualfit obriga-se:

- A dar conhecimento prévio à Real Associação, por escrito, de quaisquer alterações que pretendam introduzir no âmbito deste acordo.

VI

---

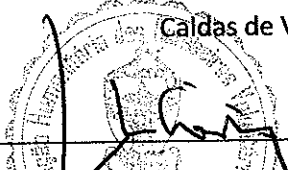
**Denúncia**

Este protocolo de cooperação, feito em duplicado, é válido por um ano e será automaticamente prorrogado por iguais períodos de tempo se, entretanto, nenhuma das partes o denunciar, mediante pré-aviso de 90 dias, em carta registada.


VII

---

**Data e Assinaturas**

  
Real Associação Humanitária dos  
Bombeiros Voluntários de Vizela

Caldas de Vizela, 21 de Outubro de 2013

  
ACTUAL - FIT, UNIPESSOAL LDA.  
Contrib. N.º 509 954 634  
Rua Guilherme de Galdas Peixoto  
Centro Empresarial Albino Simões,  
Actualfit, Lda - E.ª S.ª  
4815-433 Vizela